



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



Termo de Autuação

Aos quatro dias (04) do mês de janeiro de 2022, de conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações, autuei o processo de dispensa de licitação, que tem por finalidade a futura e eventual aquisição de 400 litros de gasolina comum para o abastecimento do veículo siena 1.4 Flex Fiat, placa HLF 8788, de propriedade da Câmara Municipal para o exercício de 2022.

Conceição das Pedras, aos 04 de janeiro de 2022.

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis
Secretária da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

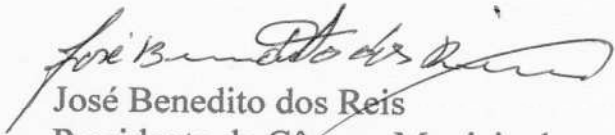


REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO

Sra. Luciana Lopes Cirino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de C. das Pedras/MG

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para aquisição de 400 litros de gasolina comum para o abastecimento, durante o exercício de 2022, do veículo siena 1.4 Flex Fiat, placa HLF 8788, de propriedade da Câmara Municipal, observada as diretrizes fixadas na lei 8666/93 e alterações.

Sala das Sessões, aos 04 de janeiro de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal.

Recebi em 04/01/2022
e será tomada as
providências necessários
pela Comissão P. Licitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 162/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, na forma que segue:

- I – Presidente - Luciana Lopes Cirino
- II – Membros - Yasmim Helen Ramos Reis, Amarildo Luiz de Oliveira
- III - Suplente – Patrícia Aparecida Bastos

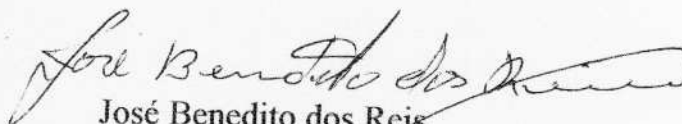
Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 12/01/2021.
Responsável pela publicação:
Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de C. das Pedras/MG

Senhorita Presidente.

Solicito parecer para a dispensa de licitação para a aquisição de combustível (gasolina) da empresa Marlene Aparecida Fernandes Sandi..., localizada na Avenida Quito Rodrigues, nº 500, bairro Rancho Alegre, nesta cidade, durante o exercício de 2022, destinado ao abastecimento do veículo pertencente ao Legislativo Municipal, por ser o único estabelecimento local que se interessou pelo certame, e o irrisório valor a menor apresentado por outro fora do município.


O valor da compra é de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), para todo o exercício.

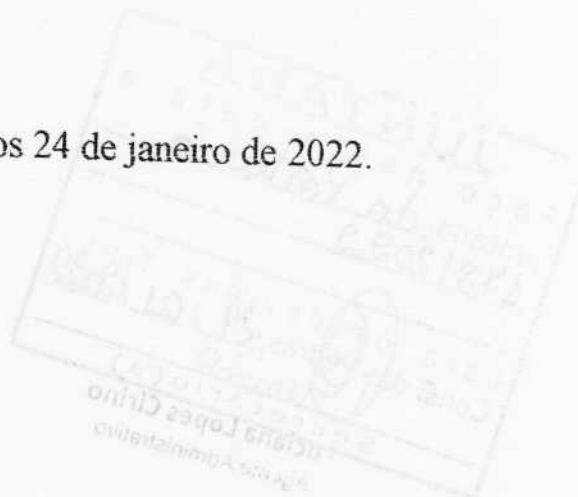
A dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas acima é a seguinte: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00- Manutenção das Atividades Legislativa.

J. documentos.

E. Deferimento.

Conceição das Pedras, aos 24 de janeiro de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara



Recebi para
conhecimento
e providências
Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 178/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, na forma que segue:

- I – Presidente - Yasmim Helen Ramos Reis
- II – Membros - Luciana Lopes Cirino, Rodiele Silva Carvalho
- III - Suplente – Alini Viviani Pereira da Silva


Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Responsável pela publicação: 12/01/2022


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados



FORNECEDOR: Marlene Aparecida Semando Sandi
 Endereço.....: Avenida Santo Rodrigues, 500 Bairro Rancho Alegre
 CEP.....: 37527000 Município.....: Conceição das Pedras
 Telefone: 998 999 448 Fax.....:
 C.N.P.J./C.P.F.....: 027212700001.17 Inscrição Estadual: 17300099900-40

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gasolina Automotiva, Comum	Litro	400,0000	<u>Ruff</u>		<u>7,59</u>	<u>3.036</u>

TOTAL DA PROPOSTA _____

Condições de Pagamento...: _____

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta: _____

Conceição das Pedras, 24 de Janeiro de 2022

Marlene Sandi
 Assinatura ou Carimbo do Fornecedor



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/01/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 173000999.00-40

CNPJ/CPF: 02.721.270/0001-17

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV QUITO RODRIGUES

NÚMERO: 500

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RANCHO ALEGRE

CEP: 37527000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONCEICAO DAS PEDRAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
173000999.00-40		Débito vencido omissso de recolhimento no período: ICMS Diferença de alíquota 01-10-2021 a 31-10-2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000518640295



Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras
Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 18.025.908/0001-15
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22, - (35) 36641222 - Centro, Conceição das Pedras - MG - 37527-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

SITUAÇÃO
REGULAR

Este documento foi emitido em 18/01/2022 às 12:14:51
e tem validade até 18/02/2022.

Certidão Nº: 000.000.010.442

Identificação do Contribuinte

CNPJ: 02.721.270.0001/17
Nome: MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, o contribuinte acima especificado, encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa, até a data de 18 de Janeiro de 2022.

Código de Autenticidade **WP35FORVUXDR**

Utilize o-QR CODE abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI**
CNPJ: **02.721.270/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:10 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **3625.7BC9.CB53.19EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.721.270/0001-17**Razão Social:** MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI ME**Endereço:** SAID A PARA PEDRALVA S/N / RANCHO ALEGRE / CONCEICAO DAS
PEDRAS / MG / 37527-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022**Certificação Número:** 2022011900452393472339

Informação obtida em 24/01/2022 11:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.721.270/0001-17
Certidão nº: 1816859/2022
Expedição: 18/01/2022, às 12:17:53
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.721.270/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PEDRALVA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI
CNPJ: 02.721.270/0001-17

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Janeiro de 2022 às 12:23

PEDRALVA, 18 de Janeiro de 2022 às 12:26

Código de Autenticação: 2201-1812-2622-0567-1817

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIFICADO Nº 211 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI
CNPJ/CPF : 02.721.270/0001-17
Empreendimento : MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Quito Rodrigues número/km 500 Bairro Rancho Alegre Cep 37527-000 Conceição das Pedras - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Conceição das Pedras (LAT) -22.1632, (LONG) -45.4484
Fator locacional resultante : 0
Classe predominante resultante : 2
Processo Administrativo Licenciamento : 211/2022

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	35	m ³

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 17/01/2032.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Varginha, 17/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 17/01/2022 13:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento caso o mesmo possua validamente o Certificado de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e os laudos referentes aos testes de estanqueidade (caso se trate de sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC).

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.721.270/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO AVENIDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV QUITO RODRIGUES

NÚMERO
500

COMPLEMENTO

CEP
37.527-000

BAIRRO/DISTRITO
RANCHO ALEGRE

MUNICÍPIO
CONCEICAO DAS PEDRAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(35) 9899-9448

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 12:09:07 (data e hora de Brasília).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI -ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3110733475-1	02.721.270/0001-17	17/07/1998	01/01/1999

Endereço Completo:
AVENIDA QUITO RODRIGUES 500 - BAIRRO RANCHO ALEGRE CEP 37527-000 - CONCEICAO DAS PEDRAS/MG

Objeto Social:
COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS, SEVICOS DE BORRACHARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.

Capital: R\$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/03/2021

Número: 8453804

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nome do Empresário: MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI

Identidade: MG-6.101.061

CPF: 825.578.026-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2022 14:34

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000184810 e visualize a certidão)



22/034.480-9



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI**
CNPJ : **02.721.270/0001-17**
Número de Autorização : **PR/MG0022246**
Número Despacho : **ANP Nº 207**
Data da Publicação : **07/03/2002**
Endereço : **AVENIDA QUITO RODRIGUES - 500 -
RANCHO ALEGRE - CONCEICAO DAS PEDRAS - MG**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **12:26:34** horas do dia **18/01/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **ACC9907070464604**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



SECRETARIA DE CONIC. DAS
FIS 38
Hosm...
Flom...
L...
S...

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1443174	19/01/2022	19/01/2022	19/04/2022

Dados básicos:

CNPJ : 02.721.270/0001-17
Razão Social : MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI
Nome fantasia : POSTO AVENIDA
Data de abertura : 24/09/2005

Endereço:

logradouro: AVENIDA QUITO RODRIGUES, S/N
N.º: 0 Complemento: S/N
Bairro: RANCHO ALEGRE Município: CONCEICAO DAS PEDRAS
CEP: 37527-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	R4U214QLHJJD3S31
-----------------------	------------------



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 33107334751
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
 NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas): MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL: CASADO (A)
 Sexo: M F X REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL
 FILHO DE (pai): ELCORIM FERNANDES (mãe): MARIA VILELA FERNANDES
 NASCIDO EM (data de nascimento): 18/04/1971 IDENTIDADE (numero): MG-6.101.061
 Orgão emissor: SSP UF: MG CPF (numero): 825.578.026-20
 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA BRAZ RAIMUNDO NÚMERO: 125
 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 37.527-000
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
 MUNICÍPIO: CONCEICAO DAS PEDRAS UF: MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI - ME
 LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. QUITO RODRIGUES NÚMERO: S/N
 COMPLEMENTO: RANCHO ALEGRE CEP: 37.527-000
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
 MUNICÍPIO: CONCEICAO DAS PEDRAS UF: PAIS: MG BRASIL
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
 VALOR DO CAPITAL - R\$: 50.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 5050400
 Descrição do Objeto: COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICIO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE BORRACHEIROS E GOMARIA. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.
 Atividades secundárias: 5030203, 5020204, 5030004

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 01/01/1999 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02.721.270/0001-17
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF: NIRE anterior: UF: USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM, 2 - NÃO, 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
 x *Marlene Aparecida Fernandes Sandi - ME*
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2006 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: x *Marlene Aparecida Fernandes Sandi*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Marina Miranda de O. Araújo
 Analista de Gestão e Reg. Empresarial
 JUCEMG - MASP: 1133079-2
 04/08/2006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3571107
 DATA: 04/08/2006 PROTOCOLO: 061610739
 #MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI -ME#
Marcos Tito PRESIDENTE
Marina Miranda de O. Araújo SECRETARIA GERAL



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 173000999.00-40 CPF/CNPJ: 02.721.270/0001-17
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI
NOME FANTASIA: POSTO AVENIDA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 30/12/1998 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 30/12/1998

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37527000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CONCEICAO DAS PEDRAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: RANCHO ALEGRE
LOGRADOURO: AV QUITO RODRIGUES
NUMERO: 500
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

21/01/2022 11:21:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS Alvará de Licença para LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

6

Inscrição Cadastral : 006401
Razão Social/ Nome : MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI
Endereço da Atividade : Avenida QUITO RODRIGUES, 500 -
Bairro : RANCHO ALEGRE - 37527000
CPF/CNPJ : 02.721.270/0001-17

COM A SEGUINTE ATIVIDADE...

03540-POSTO DE ABASTECIMENTO - SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM
DE VEICULOS

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EMVIGOR PARA FUNCIONAMENTO
NOS SEGUINTE HORÁRIOS

HORÁRIO...

08:00H AS 18:00H

HORÁRIO...

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO

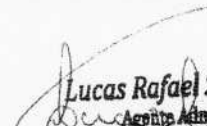
12/01/2022

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2022


Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

Assinatura


Lucas Rafael Silva de Lima
Agente Administrativo

Assinatura

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI

NOME DO TITULAR

natural de **CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG** **BRASILEIRO** **CASADO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAÍS

ESTADO

filho de **FLOREN FERNANDES E MARIA VILELA FERNANDES**

FILIAÇÃO

nascido em **18.04.71** profissão **PROFESSORA**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF **01 8 2 5 5 7 8 0 2 6 2 0** Identidade **M- 6.101.061** **SSP** **MG**

01

8 2 5 5 7 8 0 2 6 2 0

Identidade

M- 6.101.061

SSP

MG

residente **RUA BRAZ RAIMUNDO- 125- CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MINAS GERAIS**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF



CONTINUAÇÃO

não estando em curso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **1**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

MARLENE APARECIDA FERNANDES SA
NDI

POSTO AVENIDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

04

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA ETC.)

05

06

LOC SAIDA PARA PEDRALVA S/N

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

RANCHO ALEGRE

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08

3 7 5 2 7 0 0 0

CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

SIGLA UF

MG

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

5 0 0 0 0, 0 0

CINQUENTIA MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA

MÊS

ANO

10

0 1 0 1 9 9

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

contrate

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EM GERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

DATA

17.07.98

ASSINATURA DO TITULAR

Marlene Aparecida Fernandes Sandi

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA

MÊS

ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM : 17/07/98

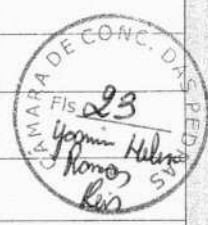
SOB O NÚMERO :

3110733475-1

Protocolo : 981477089

Augusto Pimenta de Portilho
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31107334751		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (A)	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FLORIM FERNANDES		(mãe) MARIA VILELA FERNANDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1971	IDENTIDADE (número) MG-6.101.061	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 825.578.026-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BRAZ RAIMUNDO			NÚMERO 125
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37.527-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEICAO DAS PEDRAS			UF MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. QUITO RODRIGUES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RANCHO ALEGRE	CEP 37.527-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEICAO DAS PEDRAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5050400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE BORRACHEIROS E GOMARIA. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.
Atividades secundárias 5020203 5020204 5030004	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.721.270/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * <i>Marlene Aparecida Fernandes Sandi - ME</i>
DATA DA ASSINATURA 05/07/2006
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * <i>Marlene Aparecida Fernandes Sandi</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Marjota Miranda de O. Araújo</i> Analista de Gestão e Reg. Empresarial JUCEMG - MASP: 1133079-2 <u>04/08/2006</u>	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3571107
DATA: 04/08/2006 PROTOCOLO: 061610739

#MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI -ME#

Marcos Vito
MARCOS VITO
PRESIDENTE

Paula Gomes
MARILENE DE PAULA GOMES
SECRETÁRIA GERAL



Matrícula (matrícula ou filial, quando a empresa estiver em outra UF)
1107334751

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100258200

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONCEICAO DAS PEDRAS

Local

30 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

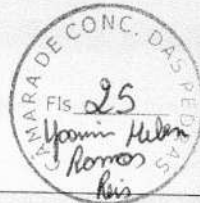
OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/321.935-2	MGP2100258200	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
825.578.026-20	MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8453804 em 30/03/2021 da Empresa MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI -ME, Nire 31107334751 e protocolo 213219352 - 29/03/2021. Autenticação: 1A3052F3CA6C3C1E85691E792AC9DF2AAD57652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/321.935-2 e o código de segurança JXxJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/321.935-2	MGP2100258200	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
825.578.026-20	MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI -ME, de NIRE 3110733475-1 e protocolado sob o número 21/321.935-2 em 29/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8453804, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
825.578.026-20	MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
825.578.026-20	MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI

Belo Horizonte, quarta-feira, 31 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2021, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/321.935-2.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 31 de março de 2021



Estado de Minas Gerais

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: POSTO CANDOLA LTDA

Endereço AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 1720

CEP 37520-000

Telefone 3663-1026

CNPJ/CPF 17.865.783/0001-79

Município PEDRALVA

Fax

Inscrição Estadual



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gasolina Automotiva, Comum	Litro	400.0000	ZUPF	COMUM	6,989	2.795,60

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.795,60

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta: _____

PEDRALVA 10 de JANEIRO de 2022

17865783/0001-79

POSTO CANDOLA LTDA.

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº. 1720

ANHUMAS - CEP: 37520-000

PEDRALVA - MG
Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Escrever

E-mail

Caixa de entrada

Adiados

Enviados

Rascunhos

Categorias

3G NET

ADPM

ALMG

AMASP

AMM

AVEMAG

BB

Meet

Informações

Cotações x



camara municipal conceição das pedras

Bom dia! Tudo bem? Gostaríamos de saber se o preço da gasolina já subiu depois que mandaram a cotação. Atenc



POSTO CANDOLA LTDA

para mim

Bom dia !!

Aumento Petrobras essa semana (R\$ 0,0952) no litro da Gasolina.

Sent from my iPhone

On 21 Jan 2022, at 08:26, camara municipal conceição das pedras <camaradapedra@gmail.com> wrote:



camara municipal conceição das pedras

Poderia enviar com o preço atual agora pra gente? Atenciosamente Yasmim Ramos



sex., 21



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.865.783/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/1971
NOME EMPRESARIAL POSTO CANDOLA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES		NÚMERO 1720	COMPLEMENTO *****
CEP 37.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDRALVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONREAL.PEDRALVA@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 3663-1026/ (35) 3663-1267	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 09:03:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

FORNECEDOR: **AUTO POSTO IRMÃOS FARIA LTA**
 Endereço: **AV. PRES. TANCREDO NEVES, 1301-A CENTRO**
 CEP: **37.520-000** Município: **PEDRALVA-MG**
 Telefone: **3663-5088** Fax: _____
 CNPJ/CNPJ: **05.431.687/0001-33** Inscrição Estadual: **491.213.017-032**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Classe Automotiva, Comum	Litre	400.0000	BR		7,39	2.956,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 2.956,00	

Condições de Pagamento: _____
 Prazo de Entrega: _____
 Garantia: _____
 Assistência Técnica: _____
 Validade da Proposta: _____



PEDRALVA/MG, 14 de JANEIRO de 2022
João Manoel da Faria

05.431.687/0001-33
 Auto Posto Irmãos Faria Lta-EPP
 Av. Presidente Tancredo Neves, 1301 - A
 Centro - CEP 37520-000
 PEDRALVA-MG
 Responsável pelo Contato do Fornecedor



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.431.687/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2002	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO IRMAOS FARJA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PEDRALVA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NUMERO 1301	COMPLEMENTO A	
CEP 37.520-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PEDRALVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (35) 3663-1088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 09:02:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PEDIDO Nº 000001/2022	Situação Processo de Elaboração	Tipo de Pedido Compra	Data do Pedido 04/01/2022
------------------------------	------------------------------------	--------------------------	------------------------------

Local do Pedido: 01.01.01 - Câmara Municipal

Local da Compra: 01.01.01 - Câmara Municipal

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Gasolina Automotiva, Comum	Litro	400,0000	R\$ 7,59	0,0000 R\$ 3.036,00

Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :

Dotação nº: 01.01.01.01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 Fonte nº: 100

Ficha nº: 005

Total do Pedido

R\$ 3.036,00

0,0000

Solange Silva
Solange Silva
 CRC MG 0663420-7
 CPF 070299438-30
 Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

José Benedito dos Reis
Responsável

José Benedito dos Reis
 Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO LICITATÓRIO 2022
PARECER JURÍDICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Assunto: Processo Administrativo 01/2022, referente à aquisição de fornecimento de combustíveis para o veículo da Câmara Municipal.

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de fornecimento de combustíveis para o veículo do Legislativo - Fiat Siena El Flex, 1.4, Placa HLF 8788, Chassi 8AP372111C6028603, modelo 2012 - no exercício de 2022, mediante dispensa de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Consta do processo administrativo requerimento fundamentando da necessidade de aquisição, autorização do Presidente da Câmara de instauração do processo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas e as pesquisas de preço.

É o relatório. Passo a fundamentação.

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras e serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos determinados na Constituição Federal.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipótese em que a própria Lei de Licitação nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que o processo de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto, devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo decreto 9412 de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, embora a licitação seja a regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

No entanto, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi constatado no processo, já que foram realizadas cotações no Município e cidade vizinha nos estabelecimentos: Auto Posto Pedrense LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 66.375.148/0001-19, situado a Rua José Antônio de Faria, nº 102, Conceição das Pedras, Cep.: 37.527-000; Marlene Aparecida Fernandes Sandi -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.721270/000-17, situado a Avenida Quito Rodrigues, nº 500, Rancho Alegre, Conceição das Pedras, Cep.: 37.527-000; Auto Posto Irmãos Faria LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.431.687/0001-33, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves nº 1301, Centro – Pedralva/MG, 37.520-000 e Auto Posto Candola LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.865.783/0001-79, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1720, Centro, Pedralva-MG, Cep.: 37.520-000.

Ressalta-se, que no Município possui dois postos de combustíveis e a empresa Auto Posto Pedrense LTDA não apresentou a documentação exigida para o procedimento, esclarecendo que a Certidão de Licença Ambiental Simplificada está sendo renovada, e em razão dos tramites legais, não sabe precisar a data para finalizar a regularização, sendo assim, desistiu de participar do certame.

Registra-se ainda, que as cotações realizadas na cidade de Pedralva/MG apresentaram propostas de menor preço. Porém, mesmo sendo proposta de menor valor, o Município se localiza, aproximadamente, 20 km da sede da Câmara Legislativa, precisando abastecer o deslocamento ida e volta, representando



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258


um gasto no orçamento o que torna inviável a melhor proposta ofertada, frustrando a intenção clara do legislador que é o de promover a economia ao erário.

Portanto, dentre as cotações recebidas, a mais viável para a Administração é o serviço a ser prestado pela empresa Marlene Aparecida Fernandes Sandi-EPP, nome fantasia Posto Avenida-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.721.270/000-17, Inscrição Estadual 17300099900-40, situado a Avenida Quito Rodrigues, nº 500, Rancho Alegre, Conceição das Pedras, Cep.: 37.527-000, neste ato representada pela proprietária Marlene Aparecida Fernandes Sandi, brasileira, casada, empresária e servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 825.578.026-20, portadora da Carteira de Identidade MG- 6.101.061, residente e domiciliada na Rua Braz Raimundo, nº 125, centro, Conceição das Pedras, MG, CEP 37.527-000, apresentando proposta de valor unitário em R\$7,59 (Sete reais e cinquenta e nove centavos) o litro.

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a aquisição. Ressalta-se ainda a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa que será contratada.

Ante o exposto, entendo que a aquisição de fornecimento de combustível para o veículo do Legislativo é lícita na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa, devendo serem observadas as recomendações acima.

Conceição das Pedras, 24 de janeiro de 2022.


Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636

Rosângela Silva Santos
Assessora Jurídica Câmara Municipal
OAB/MG 179636





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

**REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**

PROCESSO LICITATÓRIO 2022

PARECER DE PEDIDO DE DISPENSA



Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, às 13 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras das Pedras, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela nova portaria 178/2022, se reuniu para analisar o pedido de dispensa de licitação formulado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, onde indica a empresa Marlene Aparecida Fernandes Sandi EPP como fornecedora de combustíveis para o veículo do Legislativo, situado na Avenida Quito Rodrigues, nº 500, bairro Rancho Alegre, nesta cidade de Conceição das Pedras/MG, por ter sido a única empresa no município que se habilitou neste certame, e o valor a menor apresentado por outros localizados fora desta circunscrição, ser irrisório.

Esclarece que o contrato terá vigência no exercício de 2022, pelo preço global de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Verifica-se que o convite estendeu-se a outro fornecedor local, Auto Posto Pedrense LTDA., localizado na rua José Antônio de Faria, nº 102, bairro centro, sendo o proprietário o senhor Denner Vilas Boas Oliveira, que não apresentou proposta de preço alegando que a certidão de licença Ambiental Simplificada (LAS) encontra-se vencida, desabilitando assim sua participação.

Diante disso, propícia a esta comissão a análise do presente pedido de dispensa de licitação.

A Lei de Licitações (8.666/93), em seu art. 24 leciona:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Com embasamento no permissivo supracitado, autorizada está a dispensa da licitação quando verificadas as condições nele prescritas, o que é o caso em



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

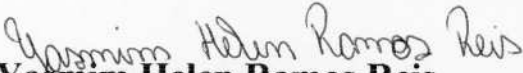
análise. Ressalta-se que neste município só existem dois postos de combustível e somente um deles se interessou pelo certame, apresentando todos os documentos solicitados. Registra-se, ainda, que a cotação de preço se estendeu ao município vizinho de Pedralva, quando dois outros estabelecimentos apresentaram seus preços, Posto Candola LTDA e Auto Posto Irmãos Faria LTDA, apesar de oferecerem cotação menor que o do ora indicado, o fez em quantia irrisória, ou seja, de apenas R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) abaixo do preço indicado.

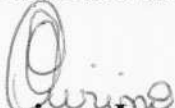
Desaconselhável, portanto, que o veículo da Câmara se desloque até a cidade vizinha de Pedralva, distante aproximadamente 20 km da sede deste município, para se abastecer, tão somente por economia de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) por litro de gasolina, frustrando a intenção clara do legislador que é o de promover a economia ao erário.


Assim sendo, com fundamento no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas demais peças que instrui o processo administrativo, sendo estas os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa, disponibilidade orçamentária, nós da Comissão somos favoráveis pela dispensa de licitação para a aquisição de combustível do pretendente, no endereço e valor supramencionados, por não ultrapassar o percentual fixado.

O presente relatório deverá ser encaminhado à Autoridade solicitante para a devida ratificação, vindo *a posteriori* elaboração do contrato.

Sala das Sessões, aos 24 de janeiro de 2022.


Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão


Luciana Lopes Cirino
Membro da Comissão


Rodiele Silva Carvalho
Membro da Comissão



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 000006/2022

A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). Declara DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

Fornecedor: **000207 - Marlene Aparecida Fernandes Sandi - EPP**
Endereço: Avenida Quito Rodrigues, 500 - B. R. Alegre - Rancho Alegre
Município.....: Conceição das Pedras/MG
CNPJ: 02.721.270/0001-17
Conta p/ Pagamento: Banco

Valor.....: R\$ **3.036,00** (Tres Mil e Trinta e Seis Reais)

Descrição dos Itens	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000239 - Gasolina Automotiva, Comum	Litro	400,0000	7,5900	3.036,0000

Conceição das Pedras-MG, 24 de Janeiro de 2022

(Faint stamp and signature area)
Luciana Lopes Cirino
Assistente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**

PROCESSO LICITATÓRIO 2022

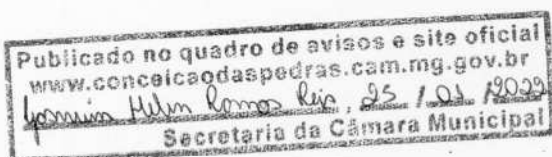
TERMO DE RATIFICAÇÃO



RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão permanente de licitação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para a contratação da empresa MARLENE APARECIDA FERNANDES SANDI ME, localizada na Avenida Quito Rodrigues, nº 500, bairro Rancho Alegre, nesta cidade de Conceição das Pedras/MG, durante o exercício de 2022, pelo preço global de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, e suas alterações pertinentes.

Conceição das Pedras, aos 25 de janeiro de 2022.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP